

14	213	033.572.853-71	Manuela Martins Viana	Auxiliar de Produção
15	35	989.705.852-49	Marcus Rafael Pinto de Oliveira	Auxiliar de Produção
16	62	004.777.582-31	Paulo Carlos de Araújo Freitas	Magarefe
17	194	911.150.942-20	Rafael Marcio Ponciano Mendes	Magarefe
18	50	026.915.873-12	Raimundo da Silva Freire Neto	Magarefe
19	319	382.066.502-10	Raimundo Nonato Silva Lima	Magarefe
20	169	010.476.322-17	Rayfa de Castro Santos	Magarefe
21	39	002.854.512-51	Rena Pinheiro Pantoja	Magarefe
22	162	964.713.792-34	Rene Barros Rodrigues	Magarefe
23	144	008.229.822-00	Rennerys Weiller de Oliveira Viana	Técnico em Manutenção Elétrica
24	173	645.473.454-49	Rita de Cassia Nery Ricardo	Costureiro
25	112	947.967.772-53	Rodrigo Teotonio dos Santos Souza	Vendedor
26	349	382.656.992-04	Sara Silva Ferreira	Auxiliar de Produção
27	180	025.799.472-64	Sarah Moura e Silva	Magarefe
28	49	003.829.092-83	Thiago Guerreiro Bezerra	Magarefe
29	353	756.772.612-20	Wanderson Vieira da Silva	Magarefe

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

AVISO DE CANCELAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DOS ITENS 15 E 16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

PROCESSO SEI Nº 18501.003311/2022.69

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolve:

Ficam canceladas as Atas de Registro de Preços referente aos itens 15 e 16 do Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender à Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA.

Fundamentação legal: Inciso II do Art. 29 do Decreto nº 11.462; Cláusula sexta, subitem 6.3.2 das Atas de Registro de Preços; juntamente com os elementos contidos na Justificativa sob ID SEI nº 13227153.

Fornecedores com registro cancelado	CNPJ	Item	Valor total da Ata
HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA	29.391.476/0001-82	15 - SSD 250GB	R\$ 3.720,00
COELHOS T.I - CONSULTORIA EM SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	30.629.924/0001-12	16 - Alicata para crimpar	R\$ 142,00

(Assinatura Eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 456/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;

Considerando o Processo SEI nº 19301.006314/2023.54; Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 440/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 16 de julho de 2024, publicada no DOE nº 4723 de 18/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gueres Pereira Mesquita

Diretor Presidente

DETRAN-RR

PORTARIA Nº 457/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 38 do Decreto nº 5.123-E, de 23 de dezembro de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 120-P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no D.O.E nº 3901, de 11 de fevereiro de 2021, e;

CONSIDERANDO os Processos SEI 19301.004974/2024.81 e 19301.004993/2024.16, bem como o evento 13728545; Resolve:

Art. 1º - DESCONSIDERAR na Portaria nº 449/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 18/07/2024, publicada no D.O.E nº 4724 do dia 19/07/2024, o deslocamento do servidor BELSEN DE SOUZA KREMER, matrícula nº 03840, no período de 14 a 16/07/2024.